



## CAMARA TEMATICA DE ESTRUTURAÇÃO URBANA E AMBIENTAL – CTEUA

### SÚMULA – 15ª REUNIÃO DA CTEUA

<b>15/10/2014</b>	9:30	12:00	SALA IPPUC
-------------------	------	-------	------------

<b>REUNIÃO COORDENADA POR</b>	LUIZ FERNANDO GOMES BRAGA		
<b>TIPO DE REUNIÃO</b>	15ª REUNIÃO DA CÂMARA TEMÁTICA DE ESTRUTURAÇÃO URBANA E AMBIENTAL - CTEUA		
<b>ASSISTENTE</b>	LAÉRCIO LEONARDO DE ARAÚJO		
	1- ELAIR DE MACEDO E SILVA GRASSANI	CEDEA - Centro de Estudos, Defesa e Educação Ambiental	MEMBRO
	2- IVO SÉRGIO PEREIRA SANTOS	BRINQUE E LIMPE - Organização Ambiental Sócio Agro Arte Cultural	MEMBRO
	3- LUIZ FERNANDO GOMES BRAGA	IPPUC – Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Curitiba	MEMBRO
	4- JOÃO CARLOS DIORIO	SGM – Secretaria do Governo Municipal	MEMBRO
	LAÉRCIO LEONARDO DE ARAÚJO	CONCITIBA	COORD. SEC. EXECUTIVA

#### ABERTURA:

O Coordenador *ad hoc* da Câmara Temática de Estruturação Urbana e Ambiental – CTEUA, do CONCITIBA, Luiz Fernando Gomes Braga, deu início aos trabalhos da 15ª Reunião da CTEUA às 09:30 horas, procedendo à leitura e aprovação da Súmula da 14ª Reunião, de 13/outubro/2014 e da Pauta da 15ª Reunião da CTEUA, de 15/outubro/2014. APROVADAS SÚMULA e PAUTA.

#### ITENS DA PAUTA – 15/10/2014:

<b>1</b>	<b>Matéria</b>	Redefinição da Estrutura da Minuta do Texto Final da CTEUA
	<b>Fonte</b>	CTEUA
	<b>Relator</b>	Luiz Fernando Gomes Braga
	<b>Encaminhamento</b>	<p>Apresentação em que o conselheiro e relator da CTEUA sugeriu que se passe da divisão em cinco partes para a divisão do texto em três partes, a saber:</p> <p>“1. DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA TEMÁTICA DE ESTRUTURAÇÃO URBANA E AMBIENTAL – CTEUA;            2. CONSIDERAÇÕES GERAIS SOBRE A REVISÃO DA LEI 11.266/04 - PLANO DIRETOR DE CURITIBA e SUGESTÕES DA CTEUA PARA A AGENDA DO CONCITIBA 2015/16:            2.1. Considerações gerais sobre a revisão da lei 11.266/04 - Plano Diretor de Curitiba            2.1.1. Conceitos, Princípios e Valores;            2.1.2. Sistema de Planejamento e Gestão de Curitiba;            2.1.3. Governança Interfederativa;            2.1.4. Outros Temas Relevantes;            2.1.5. Competências e Missão do CONCITIBA, Escalas Sublocais e Matriz de Planejamento;            2.2. Sugestões da CTEUA para a agenda do CONCITIBA 2015/16;            3. REVISÃO TEXTUAL DA LEI Nº 11.266/04 - PLANO DIRETOR DE CURITIBA:</p>



## CAMARA TEMATICA DE ESTRUTURAÇÃO URBANA E AMBIENTAL – CTEUA

		3.1. Artigos 1º a 08; 3.2. Artigos 09 a 14; 3.3. Demais Artigos.” APROVADO POR UNANIMIDADE.
<b>2</b>	<b>Matéria</b>	Hierarquia: Plano Diretor; Planos Setoriais; Planos Locais
	<b>Fonte</b>	CTEUA
	<b>Relator</b>	João Carlos Diorio
	<b>Encaminhamento</b>	Apresentação em que o conselheiro defendeu a tese de que o Plano Diretor deve apenas indicar as direções, ou seja, se ocupar apenas das Diretrizes, ao passo que os Planos Setoriais já devem ser mais específicos, cabendo aos Planos Locais estabelecer o necessário diálogo entre o Plano Diretor e os Planos Setoriais.
<b>3</b>	<b>Matéria</b>	Itens 1, 2 e 3; e respectivos subitens
	<b>Fonte</b>	CTEUA
	<b>Relator</b>	Luiz Fernando Gomes Braga
	<b>Encaminhamento</b>	Apresentação em que o conselheiro e relator da CTEUA expôs a sistematização das informações acerca de todas as questões discutidas nesta Câmara no período de 30 de abril a 15 de outubro de 2014. Sobre, especificamente, a construção da 6ª Conferência da Cidade de Curitiba – 6ª CONCURITIBA foi ratificada a necessidade de, nesse sentido, se observar as Leis 12.579/ 2007 e 14.314/2013, a saber: “Art. 2º Compete ao Conselho da Cidade de Curitiba - CONCITIBA: VII - Coordenar, supervisionar, promover e avaliar as Conferências Municipais da Cidade de Curitiba, consoante aos cronogramas das Conferências Nacionais das Cidades’, com a seguinte redação (Item 2.2): “A CTEUA propõe a construção de uma agenda continuada de 2 anos que leve à 6ª CONCURITIBA, tratando-a como a culminância de uma etapa do processo de gestão democrática da cidade, a da revisão dos Planos Diretor, Setoriais e Regionais, e não como um evento isolado, por mais importante que seja. Todas as etapas relativas aos Planos Setoriais e Regionais poderão então compor a agenda 2015/16 do CONCITIBA e da construção da 6ª CONCURITIBA.” APROVADO por UNANIMIDADE.
<b>4</b>	<b>Encerramento</b>	12:00 horas

EDISON REVA  
Membro

LUIZ FERNANDO GOMES BRAGA  
Relator da CTEUA



**CAMARA TEMATICA DE ESTRUTURAÇÃO URBANA E AMBIENTAL – CTEUA**

**ELAIR DE MACEDO E SILVA GRASSANI**  
Relatora da CTEUA

**JOÃO CARLOS DIORIO**  
Membro

**IVO SÉRGIO PEREIRA SANTOS**  
Membro

**LAÉRCIO LEONARDO DE ARAÚJO**  
Coord. Sec. Exec. do CONCITIBA